



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 015/02 **Boa Vista, 06 de junho de 2002.**


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 315, de 31 de dezembro de 2001), Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Este Projeto de Lei visa atender ao disposto na Lei nº 332 de 29 de abril de 2002, que extinguiu o Departamento de Estradas de Rodagens de Roraima e através de seu art. 2º, transferiu a gestão orçamentária e financeira para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Com a absorção dos créditos orçamentários em sua estrutura programática a Secretaria de Obras dará continuidade à execução das funções: urbanismo e transporte do Estado, aos quais eram de competência do extinto DER.

São essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto juntamente com o Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências.


FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima



GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-38
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410
rags - 06/06/02 11:21:38

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DESTINO: *12 Secretaria*
RECEBI O ORIGINAL EM:
07/06/02 : *12* hs *10* min
Francisco Portela
Assinatura

12-10-07/05/2002 000443 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA